

Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma ?ea de lazer na pra? existente junto ao Conjunto Habitacional do Distrito de Margarida.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir uma ?ea de lazer na pra? existente junto ao Conjunto Habitacional localizado no Distrito de Margarida, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Tendo em vista que o Munic?io possui uma ?ea de terra dispon?el para tal finalidade, e lembrando que a mesma encontra-se completamente abandonada, sugerimos que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore um projeto que viabilize a constru?o de uma ?ea de lazer e recrea?o, que poderia, inclusive, contar com um local para a pr?ica de atividades esportivas.

Com certeza, se constru?a, a ?ea de lazer e recrea?o seria utilizada tanto pelos moradores que residem no Conjunto Habitacional quanto pelos demais que residem na sede do Distrito de Margarida, ampliando, conseq?ntemente, o conv?io em sociedade e a qualidade de vida.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 26 de Maio de 2008.

SILVESTRE COTTICA
Vereador